



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS- 2021

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **PLANO DE BIOSSEGURANÇA** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR:

Unidade Escolar: Professor Joaquim Pereira Mendes

Etapa: Educação Infantil (P4 ao P5) e Ensino Fundamental I (1º ano ao 5º ano)

Modalidade: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Endereço: Rua Guilherme Farel, 1000- Jd do Louvre- Bairro Gleba Fazenda Palhano Londrina- Pr

Telefone: (43) 337500-50

E-mail: joaquim.mendes@londrina.pr.gov.br

1.2. Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda à comunidade escolar. Serão disponibilizados cartazes, vídeos e cartilhas para os alunos e família. No dia a dia da unidade escolar os professores deverão incorporar conteúdos de autocuidado e de cuidado com seus espaços e suas práticas educativas. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o PLANO DE BIOSSEGURANÇA, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o PLANO DE BIOSSEGURANÇA da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o PLANO DE BIOSSEGURANÇA da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão da Covid-19;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do PLANO DE BIOSSEGURANÇA da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3. Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

Atribuição	Nome
Gestor	Valdirene Maria de Oliveira Guiraldelli
Coordenador Pedagógico	Silvana Biazão Kern
Representante dos professores	Cristiane Renata Corcini Blun
Representantes de pais/ presidente da APM	Mahalia Hadija Mendes Morais e Silva
Representante de pais/ presidente do Conselho Escolar	Mônica Moussa Hakmé Nove

1.4. Número total de professores em cada período: 34 (manhã) e 33 (tarde).

1.5. Número de professores do grupo de risco: 03 (manhã), 05 (tarde).

1.6. Professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 08

Número de professores que atuarão no Ensino Presencial

Matutino	Vespertino
31	28
Número de professores que atuarão no ensino remoto	
Matutino	Vespertino
03	05

1.7. Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto)

MANHÃ	5ªA	4ªA	3ªA	3º B	2ªA	2ºB	1ªA	1ºB	1ºC	P5A	P5B	P5C	P4A	P4B
TOTAL	30	30	30	28	25	26	25	26	26	24	20	16	24	23
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado.														
• A unidade escolar ainda está realizando matriculas.														
TARDE	5ºB	5ºC	4ºB	3ºC	3ºD	2ºC	2ºD	1ºD	1ºE	P5D	P5E	P5F	P5G	P4C
TOTAL	27	29	30	30	30	26	28	28	28	24	22	21	20	23
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado														

2. Caracterização do espaço escolar:

• Devido ao fluxo da nossa escola que possui na entrada principal embarque e desembarque o horário de entrada será escalonado à partir das 7h30min no período da manhã e às 13h30min no período vespertino atendendo 33% dos alunos por semana através de revezamento semanal dos grupos alternando o atendimento presencial e remoto. Conforme tabela a seguir:

Ano Escolar	Período	Horário de entrada	Horário de saída
P4 A	Matutino	8h	11h
P4 B	Matutino	8h	11h
P5 A	Matutino	7h50min	10h50min
P5 B	Matutino	7h50min	10h50min
P5 C	Matutino	7h50min	10h50min
1º ano A	Matutino	7h40min	10h40min
1º ano B	Matutino	7h40min	10h40min
1º ano C	Matutino	7h40min	10h40min
2º ano A	Matutino	7h40min	10h40min
2º ano B	Matutino	7h40min	10h40min
3º ano A	Matutino	7h30min	10h30min
3º ano B	Matutino	7h30min	10h30min

4º ano A	Matutino	7h30min	10h30min
5º ano A	Matutino	7h30min	10h30min
P4 C	Vespertino	13h50min	16h50min
P5 C	Vespertino	14h	17h
P5 D	Vespertino	14h	17h
P5 E	Vespertino	14h	17h
P5 F	Vespertino	14h	17h
P5 G	Vespertino	14h	17h
1º ano D	Vespertino	13h50min	16h50min
1º ano E	Vespertino	13h50min	16h50min
2º ano C	Vespertino	13h40min	16h40min
2º ano D	Vespertino	13h40min	16h40min
3º ano C	Vespertino	13h40min	16h40min
3º ano D	Vespertino	13h40min	16h40min
4º ano B	Vespertino	13h30min	16h30min
5ª ano B	Vespertino	13h30min	16h30min
5ª ano C	Vespertino	13h30min	16h30min

- Entrada e Saída da escola será pelo portão principal respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.
- Serão disponibilizadas: 14 salas de aulas com capacidade máxima para 15 alunos, corredor de acesso às salas de aula, pátio, quadra esportiva, refeitório e 8 banheiros femininos, 04 masculinos e 06 mictórios. Na quadra esportiva, será permitido a quantidade máxima de 15 alunos por turma, respeitando o distanciamento de 1,5m;
- Na quadra será disponibilizado frasco com álcool em gel. Haverá marcações na quadra e nos espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. Também terá escalas de horários para uso destes espaços, com intervalos de tempo, a serem agendados previamente pelos professores, com o intuito de evitar aglomerações. No planejamento dos professores de Educação-física não poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais como: bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. O uso do material individual será posteriormente higienizado.

- Em todos os ambientes serão identificados com um cartaz contendo o número de pessoas que poderão permanecer no local. Todos os cartazes serão plastificados, para facilitar sua higienização.
- Nas salas de aula, maior espaçamento entre as carteiras mantendo distanciamento de 1,5 metro. As carteiras que serão utilizadas pelos alunos do Ensino Fundamental I serão identificadas através de cores diferentes no período da manhã e da tarde. As mesas que serão utilizadas pelos alunos da Educação Infantil acomodarão 2 crianças por mesa, a qual também será identificada por cores e marcações no chão para delimitar o espaço.
- Os alunos deverão ficar sempre na mesma sala, evitando troca de espaços e movimentação nos corredores. Somente os professores poderão trocar de salas e os alunos devem ocupar sempre a mesma cadeira e obedecendo o mapeamento da sala.
- Sala de professores com 06 pessoas no máximo respeitando as marcações autorizadas para permanência. Os professores serão orientados a manterem o distanciamento nos momentos de entrada e saída (registro do ponto) e a realizarem a hora atividade e o lanche em suas respectivas salas, caso seja impossibilitado de permanecer em sua sala de origem, a sala dos professores comporta somente 06 professores, obedecendo o distanciamento necessário. A mesa dos professores será demarcada para que apenas 06 pessoas possam sentar ao mesmo tempo. Na porta de todas as salas terá placas informando o número máximo de pessoas. Quanto ao uso dos computadores para registro de ponto e telefone, cada professor ficará responsável pela higienização no seu momento de uso.
- Os espaços de pátios serão utilizados em escalonamento de turmas respeitando o distanciamento de 1,5m por pessoa;
- O parque será isolado com fita de sinalização zebraada;
- Sinalização de rotas dentro das escolas com símbolos e cores para que os alunos mantenham distância de 1,5m entre si;
- No entorno da escola haverá marcação do distanciamento recomendado a fim de evitar aglomerações na entrada e saída.
- Cancelamento das atividades grupais na sala e em espaços de uso coletivos (Sala de Leitura e parque);

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

- A entrada será pelo portão principal e permitida apenas para alunos e colaboradores. Os pais deixarão seus filhos no portão e o acesso ao interior à escola será permitido com agendamento prévio.

- Os pais deverão trazer e buscar nos horários combinados com a escola. Os pais deverão chegar 5 minutos antes no horário da entrada/saída, evitando aglomeração.
- As conversas entre pais/responsáveis, professores e equipe gestora serão realizadas por telefone ou WhatsApp evitando contatos físicos.
- Só será permitida a entrada no espaço escolar as pessoas que estiverem usando máscara.
- No portão de entrada haverá um funcionário que fará a medição de temperatura de todos que adentrarem à escola não permitindo a entrada de alunos e colaboradores que apresentarem a temperatura maior ou igual a 37,1° C. O responsável pela criança só poderá ir embora, após a medição da temperatura da criança. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola.
- Na entrada as crianças irão seguir a rota de sinalização passando pelo o tapete sanitizante, higienizando as mãos com o álcool em gel e dirigindo-se à sala de aula, seguindo as marcações no chão e respeitando o distanciamento entre as pessoas. Na sala de aula o professor regente estará de prontidão para receber o aluno. Na saída os alunos aguardarão a família nos espaços alternativos refeitório, pátio interno, pátio externo e espaço lateral da escola, devidamente sinalizados com distanciamento de 1,5 metro. Os alunos serão chamados por via rádio comunicador Walk Talk/caixa de som, dirigindo-se até o portão de saída.
- O aluno deverá trazer uma garrafa com água.
- Portas e janelas de todos os ambientes da escola ficarão abertas, mantendo os ambientes arejados.
- Em cada sala de aula será disponibilizado um recipiente com álcool em gel 70% e papel toalha para utilização de professores e alunos.
- Marcações no piso garantindo distanciamento (alunos e professores)
- Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que estarão na mesa e de responsabilidade do professor.
- Proibição de empréstimos de materiais escolares.
- Os pais deverão providenciar um kit de material escolar para ficar em casa e outro na escola. Não sendo permitido o uso de mochila na escola.
- Na Educação Infantil, os professores devem adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Também haverá ênfase na prática de higienização das mãos com todas as crianças durante os momentos dentro da instituição.

- A quantidade de brinquedos disponíveis será suficiente ao número de crianças existentes e ressaltamos que não é permitido trazer nenhum brinquedo ou objeto de transição.
- Será permitido no local somente brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.
- Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.
- O horário de ida aos banheiros será escalonado e serão reforçadas as questões de higiene. As crianças de Educação Infantil deverão ser acompanhadas por um professor ao banheiro. No ambiente dos banheiros serão permitidas somente 2 crianças por vez. Haverá marcações no chão indicando o distanciamento para uso da pia (lavagem das mãos). Não orientamos que a utilização do banheiro ocorra com horários fixos.
- Será disponibilizado um local de isolamento imediato para que alunos, professores e funcionários com sintomas da doença, permaneçam até serem encaminhados ao posto de saúde da região. Em nossa unidade escolar será disponibilizada prioritariamente um local aberto (pátio da frente da escola e se estiver chovendo ou outra situação que impossibilite a utilização deste espaço o aluno, funcionário ou professor será encaminhado para a sala de Recurso). Após o seu uso, a mesma será rigorosamente higienizada. A pessoa deverá aguardar a chegada do responsável, sob a supervisão de um educador, respeitando o distanciamento.
- Serão higienizados todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. Em caso de alunos, comunicar imediatamente a família e o retorno à escola será permitido somente com apresentação de atestado médico. Em caso de funcionário comunicar a empresa terceirizada. O retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo/atestado médico.
- A entrada de fornecedores de insumo e prestadores de serviços deverá ocorrer preferencialmente fora dos horários de entrada, saída e intervalos dos alunos. Os profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura, antes da entrada na unidade escolar.
- A retirada de kits de estudo impressos para aqueles que optarem somente pelas aulas remotas, deverá ocorrer em horários alternativos, evitando aglomeração.
- Organização dos materiais dispostos nas prateleiras das salas de aulas em caixas lacradas.

- Para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ano ao 3º ano o lanche será realizado na sala de aula, pois é mais fácil o controle e manutenção dos cuidados de higiene. Os alunos de 4º anos e 5º anos tomarão o lanche no refeitório de forma escalonada respeitando o distanciamento. Ao término da refeição principal, os alunos serão encaminhados ao portão de saída. O lanche será sempre ao final do período.
- A criança terá orientações de como higienizar sua própria carteira ou mesa.
- O professor permanecerá com sua turma durante o lanche. Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Não aglomerar na sala de professores. Cada professor em sua sala.
- Haverá capacitação para as merendeiras.
- Retirada de cartazes das paredes e objetos diversos da sala de aula.
- Lavagem das cortinas e limpeza de ventiladores seguindo o cronograma de serviço.
- A limpeza das salas de aulas, pátios e outros espaços serão com varrição úmida e serão limpos com mais frequência.

4. Protocolos Pedagógicos

Considerando o momento atípico que estamos vivendo devido a Pandemia do Novo Coronavírus houve a necessidade de adequarmos o atendimento das nossas Unidades Escolares para o ano de 2021 tendo em vista os diversos Pareceres Nacionais, Leis e Deliberações a respeito do assunto. Conforme Lei Federal 14040/20, onde ocorreu a fusão dos anos letivos de 2020 e 2021 nas redes de ensino da educação básica, por meio de um continuum curricular de dois anos. Os alunos não foram retidos, seguindo automaticamente para o ano letivo de 2021 e tendo oportunidade de resgatar conteúdos que ainda não foram trabalhados.

Ainda, a Resolução 15/2020 CNE/CP traz: *“O reordenamento curricular do que restar do ano letivo de 2020 e o do ano letivo seguinte pode ser reprogramado, aumentando-se os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021 para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior”*.

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um **“sistema combinado de ensino”**, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros 67% estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou

material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

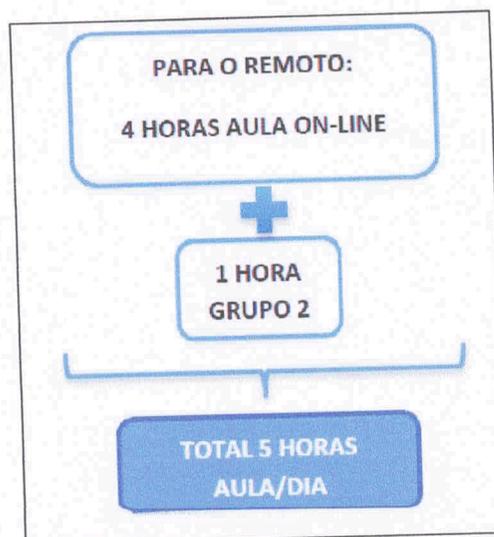
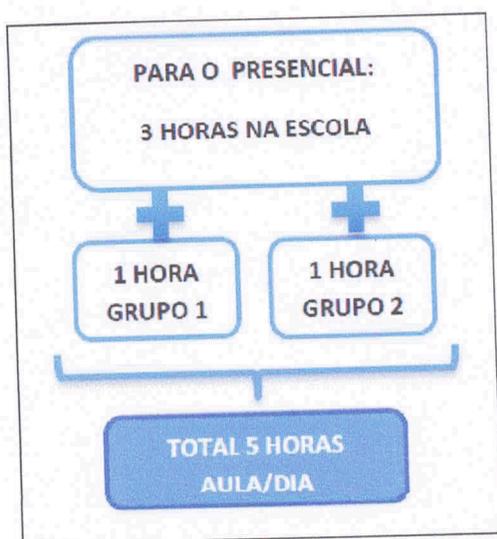


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação a Educação Infantil o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local de mediação para o trabalho com os planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Proceder limpeza intensa em toda a unidade escolar, antes da reabertura da escola.
- Disponibilização de máscaras individuais para alunos, professores e equipes gestoras.
- Professores deverão usar máscaras durante as aulas e manter o distanciamento de 1,5m dos alunos, por isso recomenda-se a indicação de marcações no chão.
- Disponibilização de tapete com solução desinfetante, tornando obrigatória a higienização da sola de sapato a toda pessoa que entrar na unidade escolar. Medição de temperatura de alunos, professores e funcionários. Recomendamos o termômetro de longo alcance e digital, e ao utilizá-lo, o servidor deverá estar com máscara.
 - Manter portas e janelas abertas o máximo possível para manter a ventilação. A ventilação natural é de extrema importância.
 - Incentivo à promoção de práticas de higiene com todos os alunos, em especial, lavagem das mãos e etiqueta respiratória.
- O programa de educação sanitária tem como objetivo formar todos docentes e comunidade escolar para o “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional”.
 - Condições para manutenção da higiene e limpeza: lavatórios e pias com dispenser de sabonete líquido e papel toalha, lixeira com tampa e acionamento com pedal, dispenser de álcool em gel em pontos de maior circulação (corredores e pátio) e em todas as salas de aula (Esses insumos foram disponibilizados pela Prefeitura de Londrina).
 - Criar informativos e vídeos animados para as famílias sobre os protocolos adotados.
 - Promover estratégias de autocuidado diariamente.
 - Rotina rigorosa de limpeza e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, interruptores e corrimões de escadas a cada duas horas).
 - Banheiros e pias serão higienizados 2 a 4 vezes por dia, com desinfetante e álcool líquido 70%.
 - Computadores, telefones, controles remotos devem ser limpos com pano umedecido com álcool líquido 70%, após cada uso.
 - Remoção dos bebedouros com disparo para boca. Adotar o uso de garrafa individual de água, que o aluno terá que trazer de casa. Permitido bebedouro com torneiras para enchimento de garrafas.
 - A cada troca de turno, tudo deve ser higienizado: carteiras, cadeiras (encosto e assento) e mesas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída.
 - Priorizar o uso de material descartável de maneira geral.

- Capacitação de funcionários, professores e equipes para implantação das medidas de distanciamento físico e higiene escolar (em parceria com a Saúde, Vigilância Sanitária, Assistência Social, Empresas Terceirizadas e Universidade Estadual de Londrina).
- Comunicação à Comissão Central da Secretaria Municipal de Educação, quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na unidade escolar.
- Cumprimento dos padrões para manipulação de alimentos e utensílios conforme disposto pela Gerência de Alimentação Escolar.
- Cuidados no recebimento e armazenamento dos alimentos da Merenda Escolar, com limpeza das embalagens assim que entregues na unidade escolar.
- Cuidados no preparo, no acondicionamento do alimento dentro de embalagens de alumínio e na distribuição aos alunos por meio de funcionários devidamente preparados (uso de máscaras, uniforme e luvas).
- Utensílios devem ser esterilizados após cada uso.
- Os talheres serão higienizados, embalados e durante a refeição, disponibilizados aos alunos. Ao final, deverão ser recolhidos e devolvidos à cozinha para higienização e novamente serem embalados.
- O professor fará o disparo de álcool líquido 70% na carteira e entregará um pedaço de papel toalha para que o aluno faça a higienização de sua carteira. Os professores deverão realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes. Como medida de segurança, somente o professor fará o manuseio do dispenser de álcool.
- A refeição principal será oferecida ao final do período, dentro da sala de aula, em marmitas dispostas em tabuleiros ou monoblocos. Após, os alunos farão a compressão da embalagem, que será recolhida pela merendeira ou por uma pessoa delegada para tal. As embalagens e rejeitos dos alimentos serão descartados em lixo comum.
- Haverá capacitação de todas as merendeiras das unidades escolares e funcionários da limpeza.
- A Brigada da Pandemia será responsável em rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente à comissão central da Secretaria Municipal de Educação.
- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão central da Secretaria Municipal de Educação, para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

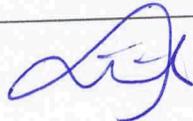
- Mapeamento dos professores do grupo de risco para definição de ações para o atendimento aos alunos, com apoio da Diretoria de Saúde Ocupacional (DSO). Consideram-se pessoas com alto risco de doença grave por COVID-19 com: Idade acima de 60 anos; Condições médicas subjacentes, como doença pulmonar crônica ou asma moderada e grave; Problemas cardíacos graves; Imunocomprometidas (incluindo tratamento contra o câncer, tabagismo, transplante de medula óssea ou órgão, deficiências imunológicas, HIV ou AIDS e uso prolongado de corticoides e outros medicamentos que enfraquecem o sistema imunológico); Obesidade mórbida (índice de massa corporal- IMC igual ou superior a 40); Diabetes; Doença renal crônica em diálise; Doença hepática e Gestantes e lactantes.
- O professor/estudante deverá apresentar documentação médica que comprove que é pertencente ao grupo de risco.
- Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e as atividades remotas.
- Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Disponibilização de mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Uso obrigatório de máscara durante a permanência no local de trabalho, respeitando o tempo correto para a troca.
- Orientação de todos os servidores e funcionários da unidade escolar para receber os alunos, com apoio e coordenação da Brigada da Pandemia.
- Não compartilhamento de objetos de trabalho, tais como canetas, celulares, livros, apagadores, computadores, copos, entre outros. Em caso de necessidade de

compartilhamento de ferramentas e equipamentos de trabalho, estes deverão ser higienizados com álcool líquido 70%.

- Não haverá horário de lanche na sala de professores.
- Não utilizar adornos como brincos, colares, pulseiras e relógios. Cabelos compridos deverão ser presos durante a permanência na unidade escolar.
- Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos.
- Utilizar sapatos fechados.
- Não deverá ocorrer cumprimentos com beijos, abraços e apertos de mãos, usando mais acenos e cumprimentos de voz.
- O professor / servidor deverá cumprir sua jornada integralmente, seja presencial ou remota.
- Ao término do horário de trabalho, recomenda-se o retorno direto à casa.
- Também recomendamos que os sapatos e as roupas utilizadas durante o dia sejam deixados fora de casa. As máscaras utilizadas durante o dia deverão ser lavadas separadamente.
- Indica-se a limpeza de bolsas e celulares com álcool em gel, e todo material trazido da unidade escolar. Depois da retirada de roupas, indicamos o banho, o mais breve possível. Evitar contatos físicos (beijos e abraços) com familiares antes desses cuidados.
- Máscara descartável deverá ser colocada em lixo comum, pois não é reutilizável.
- O professor deverá conversar com os alunos e seus familiares buscando sempre tranquilizá-los para o retorno seguro. Manter sempre a confiança e transmiti-la também.
- Utilização de estratégias de acolhimento e de adaptação planejada para os primeiros dias de retorno, com o objetivo de promover o reencontro presencial entre a comunidade escolar.
- Organizar um espaço para que a criança fale de seus sentimentos, medos e dúvidas. Indica-se o Programa Vida, com a realização de círculos de diálogo com alunos para a manutenção da saúde mental, com a suspensão temporária do objeto da palavra.
- Realização de reuniões virtuais com professores como forma de manutenção dos vínculos e o caráter coletivo das ações educacionais.
- Realização de reuniões virtuais com as famílias para manutenção dos vínculos e da disseminação dos protocolos e encaminhamentos da unidade escolar.
- A família deverá tomar todos os cuidados com a criança no trajeto escola-casa. A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

- O professor fará o monitoramento das atividades verificando as faltas e a justificativa dos motivos. Quando não conseguir o contato com a família encaminhará o caso para a coordenação que junto com o professor mediador buscará uma solução.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Atribuição	Nome	Assinatura
Gestor	Valdirene Maria de Oliveira Guiraldelli	
Coordenador Pedagógico	Silvana Biazão Kern	
Representante dos professores	Cristiane Renata Corcini Blun	
Representantes de pais/ presidente da APM	Mahalia Hadija Mendes Morais e Silva	
Representante de pais/ presidente do Conselho Escolar	Mônica Moussa Hakmé Nove	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: (43) 3375-0050

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão apenas no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente, com revezamento semanal.

- Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Escalonar o horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular (no ato de renovação da matrícula).
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme características de cada aluno.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada da sala indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.

- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às equipes de limpeza)
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Comunicar à SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às merendeiras)
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.

- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.
- Disponibilizar material educativo (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo dos alunos.
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;

- *Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.*
- *Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).*
- *Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.*
- *Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.*
- *Implementar ações de acolhimento por meio do Programa Vida.*